

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 2.119 - GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no DOU N.º 196, de 09/10/2019, Seção 2, pág. 27, em conformidade com o previsto no item 10.1 do EDITAL N.º. 09 - IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, de 09/09/2019 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, área/disciplina BIOLOGIA, **CONVOCA** o (a) candidato (a) aprovado (a) no certame, conforme EDITAL N.º. 10 - IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, de 14/10/2019, publicado no DOU N.º 200, de 15/10/2019, Seção 3, pág. 48, que homologou o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Jéssica Carolinne Lopes Cavalcante Ferreira	Biologia	Eirunepé	01 ANO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer ao local discriminado a seguir:

- Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, do *Campus* Eirunepé, situado à Rua Monsenhor Coutinho, S/N.º, Bairro: Nossa Senhora Aparecida. Fone: (97) 3481-1353.
- **PRAZO – 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis)**, a contar da data da convocação, munido (a) da documentação abaixo, conforme item 11 do Edital:

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1. Para contratação o(a) candidato(a) deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar original com cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma e histórico do Curso Superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
- b) Cédula de Registro Geral de Identificação;
- c) C.P.F.;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral.




- f) Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão Negativa de Débitos junto ao Erário emitida pelo site da Receita Federal;
- i) Cópia da Declaração de IRPF;
- j) Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;
- l) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que contenham a série, a data de emissão e a data do 1º. Emprego e dos vínculos atuais (caso haja);
- m) Curriculum Vitae/Lattes;
- n) Comprovante de residência (documento que contenha o CEP);
- o) PIS/PASEP;
- p) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- q) Extrato de Conta Bancária (Corrente) para recebimento de proventos;
- r) Tipagem Sanguínea e Fator RH.

11.2. Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

11.2.1. Em caso de acúmulo dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a soma da carga horária semanal de ambos os cargos não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas.

Após o prazo estipulado, o (a) candidato (a) que não atender à convocação reservará ao *Campus* o direito de convocar o próximo classificado.

Eirunepé (AM), 17 de outubro de 2019.


MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO
Diretor Geral Substituto - IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 2.119 - GR/IFAM, de 08.10.2019.